

Nº 19 - DOU – 26/01/23 - Seção 1 – p.41

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 9/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante do NUP/SEI 25000.008708/2023-34; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes (CET), resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

PARANÁ

Nº do SNT: 2 03 01 PR 14
I - denominação: Sociedade Hospitalar Angelina Caron
II - CNPJ: 07.088.017/0001-91
III - CNES: 0013633
IV - endereço: Rodovia do Caqui, nº 1.150, Bairro: Araçatuba, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

Nº do SNT: 2 11 19 GO 01
I - denominação: Lio Hospital de Olhos S S Ltda EPP

II - CNPJ: 08.073.690/0001-10
III - CNES: 5238005
IV - endereço: Rua 90, nº 130, Qd F44 Lt 14, Bairro: Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-020.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 2 12 12 PR 01
I - denominação: Hospital Nossa Senhora do Pilar LTDA
II - CNPJ: 76.498.013/0001-02
III - CNES: 3000885
IV - endereço: Rua Desembargador Hugo Simas, nº 322, Bairro: Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP: 80.520-250.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

PARANÁ

Nº do SNT: 2 31 00 PR 18
I - denominação: Sociedade Hospitalar Angelina Caron
II - CNPJ: 07.088.017/0001-91
III - CNES: 0013633
IV - endereço: Rodovia do Caqui, nº 1.150, Bairro: Araçatuba, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 32 18 SP 12
I - denominação: Unidade Referenciada Vergueiro - Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0007-11
III - CNES: 2078597
IV - endereço: Rua Vergueiro, nº 17, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.504-000.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 02 SP 88
I - denominação: Hospital Israelita Albert Einstein - Sociedade Beneficente Israelita Bras Hosp Albert Einstein
II - CNPJ: 60.765.823/0001-30
III - CNES: 2058391

IV - endereço: Avenida Albert Einstein, nº 627/701, Bairro: Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.652-900.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 01 15 PE 01
I - responsável técnico: Cassio Tamara Ribeiro, cirurgião pediátrico, CRM 15521 - PE;
II - membro: Daniela Saraiva Guerra Lopes, nefrologista pediátrica, CRM 16937 - PE;
II I - membro: Iracy de Oliveira Araújo, nefrologista pediátrica, CRM 12014 - PE;
IV - membro: Leonardo Rocha de Avelar, anesthesiologista, CRM 21822 - PE;
V - membro: Luciana Santana Lima, cirurgiã pediátrica, CRM 13867 - PE;
VI - membro: Rodrigo Melo Gallindo, cirurgião pediátrico, CRM 14160 - PE;
VII - membro: Roberta Leal Silveira Pilar, cirurgiã pediátrica e urologista, CRM 14346 - PE.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 02 17 DF 01
I - responsável técnico: André Luís Conde Watanabe, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 15596 - DF;
II - membro: Ana Virgínia Ferreira Figueira, cirurgiã geral e do aparelho digestivo, CRM 21691 - DF;
III - membro: Daniel Daudt Santos, anesthesiologista, CRM 14852 - DF;
IV - membro: Fernando Marcus Felipe Jorge, cirurgião geral, CRM 10395 - DF;
V - membro: Gabriel Oliveira Nunes Cajá, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 20096 -DF;
VI - membro: Gustavo Amaral Silva, anesthesiologista, CRM 18131 - DF;
VII - membro: Henrique Carvalho Rocha, gastroenterologista, CRM 28096 - DF;
VIII - membro: Luiz Gustavo Guedes Diaz, cirurgião geral, CRM 23622 - DF;
IX - membro: Natália de Carvalho Trevizoli, gastroenterologista, CRM 17269 - DF;
X - membro: Priscila Brizolla de Campos, gastroenterologista, CRM 24372 - DF;
XI - membro: Raquel Francine Bundchen Ullmann, gastroenterologista, CRM 19212 - DF.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11

PARANÁ

Nº do SNT: 1 03 01 PR 25
I - responsável técnico: Celso Soares Nascimento, cirurgião cardiovascular e intensivista, CRM 17141 - PR;
II - membro: Yukio Suzuki, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 9413 - PR;
III - membro: Camila Richter, cardiologista, CRM 33303 - PR;
IV - membro: Everson Keiti Takayama, anesthesiologista, CRM 15632 - PR;
V - membro: Tiele Assis Rikimaru Caron, anesthesiologista, CRM 28411 - PR;
VI - membro: Frederico Barth, cirurgião geral e torácico, CRM 37532 - PR.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

Nº do SNT: 1 11 19 GO 01
I - responsável técnico: Luís Fernando Oliveira Borges Chaves, oftalmologista, CRM 16098 - GO;
II - membro: Jeová Alves Soares Júnior, oftalmologista, CRM 19420 - GO;
III - membro: Sílvia Martins Resende, oftalmologista, CRM 8213 - GO.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 65
I - responsável técnico: Fernando Luís Mutton, oftalmologista, CRM 80399 - SP.

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 11 12 PE 05
I - responsável técnico: Lorenza Morgane França, oftalmologista, CRM 15394 - PE;
II - membro: Marcela Valença de Oliveira Cavalcanti, oftalmologista, CRM 23990 - PE.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 17 RJ 68
I - responsável técnico: Victor Roisman, oftalmologista, CRM 841927 - RJ.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

PARANÁ

Nº do SNT: 1 12 12 PR 01
I - responsável técnico: Luiz Renato Brand, ortopedista e traumatologista, CRM 14852 - PR;
II - membro: Manuel Ruedas Guerrero, ortopedista e traumatologista, CRM 9775 - PR;
III - membro: Jefferson Roveda, ortopedista e traumatologista, CRM 12056 - PR.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 02 SP 186
I - responsável técnico: Nelson Hamerschlag, hematologista e hemoterapeuta, CRM 34315 - SP;
II - membro: Andreza Alice Feitosa Ribeiro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 63404 - SP;
III - membro: Carolina Cristina Pellegrino Feres, hematologista e hemoterapeuta, CRM 162784 - SP;
IV - membro: Cláudia Mac Donald Bley do Nascimento, hematologista e hemoterapeuta, CRM 126825 - SP;
V - membro: Danielle Cristina Ovigli Silva Lopes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 102046 - SP;
VI - membro: Eduardo Cerello Chapchap, hematologista e hemoterapeuta, CRM 133814 - SP;
VII - membro: Fábio Pires de Souza Santos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 108253 - SP;
VIII - membro: Gabriela Amaral Vieira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 158901 - SP;
IX - membro: Gabriele Zamperlini Netto, pediatria, CRM 117411 - SP;
X - membro: Guilherme Fleury Perini, hematologista e hemoterapeuta, CRM 114634 - SP;
XI - membro: Iracema Esteves, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135721 - SP;
XII - membro: Jade Zezzi Martins do Nascimento, hematologista e hemoterapeuta, CRM 161996 - SP;
XIII - membro: José Mauro Kutner, hematologista e hemoterapeuta, CRM 51437 - SP;
XIV - membro: Joyce Esteves Hyppolito, hematologista e hemoterapeuta, CRM 124483 - SP;
XV - membro: Júlia Lopes Garcia, cancerologista pediátrica, CRM 134956 - SP;

XVI - membro: Juliana Dall Agnol da Rocha, hematologista e hemoterapeuta, CRM 153095 - SP;
XVII - membro: Juliana Folloni Fernandes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 100719 - SP;
XVIII - membro: Juliana Todaro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 127071 - SP;
XIX - membro: Kira Burger Bucci, hematologista e hemoterapeuta, CRM 168187 - SP;
XX - membro: Larissa Lane Cardoso Teixeira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 153632 - SP;
XXI - membro: Leonardo Javier Arcuri, hematologista e hemoterapeuta, CRM 201810 - SP;
XXII - membro: Lucila Nassif Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 140397 - SP;
XXIII - membro: Mariana Nassif Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 150825 - SP;
XXIV - membro: Morgani Rodrigues, hematologista e hemoterapeuta, CRM 117932 - SP;
XXV - membro: Renata Leati Stanzione, hematologista e hemoterapeuta, CRM 157091 - SP;
XXVI - membro: Ricardo Helman, hematologista e hemoterapeuta, CRM 113042 - SP;
XXVII - membro: Tarcila Santos Datoguia, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135199 - SP;
XXVIII - membro: Vicente Odone Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19898 - SP.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

PARANÁ

Nº do SNT: 1 31 00 PR 08
I - responsável técnico: Joao Eduardo Leal Nicoluzzi, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 14148 - PR;
II - membro: Matheus Martin Macri, cirurgião geral, CRM 20197 - PR;
III - membro: Filipe Carlos Caron, cirurgião geral e vascular, CRM 24313 - PR;
IV - membro: Tiele Assis Rikimaru Caron, anesthesiologista, CRM 28411 - PR;
V - membro: Marilu Christine Ruiz Goehr, cardiologista, CRM 14123 - PR;
VI - membro: Ronei Antonio Sandrini, radiologista, CRM 11875 - PR;
VII - membro: Ezequiel Milani Machado, anesthesiologista, CRM 18483 - PR;
VIII - membro: Carlos Gustavo Wing Chong Marmanillo, nefrologista, CRM 9539 - PR;
IX - membro: Maurício Tamura Saraiva do Brasil, cardiologista, CRM 14088 - PR;
X - membro: Sandro Antonio Zagato, diagnóstico por imagem, CRM 12719 - PR;
XI - membro: Silvia Cristiane Gusso Scremin, radiologista, CRM 13860 - PR;
XII - membro: Rodrigo Theodoro Belila, nefrologista, CRM 22019 - PR;
XIII - membro: Alice Ferreira da Silva, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 33831 - PR;
XIV - membro: Cassio Slompo Ramos, endocrinologista e metabologista, CRM 17325 - PR;
XV - membro: Eduardo Bastos Alexandre, cirurgião geral, CRM 34104 - PR;
XVI - membro: Paolla Hampel Pires, cirurgião geral, CRM 41264 - PR;
XVII - membro: Antonio Sergio Momesso, urologista, CRM 8110 - PR.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 32 18 SP 41
I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380 - SP;
II - membro: Ana Cláudia Vidigal de Souza, nefrologista, CRM 206673 - SP;
III - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anesthesiologista, CRM 100645 - SP;
IV - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247 - SP;
V - membro: Célia Mitiko Hayasaka Waranabe, urologista, CRM 85750 - SP;

VI - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgião gastroenterologista, CRM 155698 - SP;
VII - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952 - SP;
VIII - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião gastroenterologista, CRM 131363 - SP;
IX - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião gastroenterologista, CRM 103122 - SP;
X - membro: Leon Gilson Alvim Soares Júnior, nefrologista, CRM 84670 - SP;
XI - membro: Luciano Ricardo Giacaglia, endocrinologista, CRM 70676 - SP;
XII - membro: Tércio Genzini, cirurgião gastroenterologista, CRM 66125 - SP.

Art. 15 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - aos estabelecimentos de saúde e equipes especializadas - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR